



# Big - Boi

## TRADIÇÃO & QUALIDADE

**EDNALDO LOPES GONÇALVES**

Natal/RN, 14 de junho de 2017.

AO  
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/00036-AR/SESC/RN

**EDNALDO LOPES GONÇALVES (BIGBOI)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.388.117/0001-69, com sede na Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO** do Item 8.2.5, do Edital em epígrafe, devido estar sendo solicitado o Título de Relacionamento aos licitantes.

Ocorre que, as empresas que comercializam produtos de origem animal e não comercializam para outras unidades da federação, são fiscalizadas pelo IDIARN.

Com Efeito, informamos que o item supramencionado do edital está desconforme com a legislação pertinente a matéria.

Em face disso, segue o texto utilizado em diversas licitações do objeto ora em comento, inclusive o SESC/RN por meio do certame 16/00100-PP.

*As empresas que cotarem produtos de origem animal tais como leites e seus derivados, salgados e frios deverão apresentar, obrigatoriamente, o CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), ou Declaração expedida pela Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do estado do Rio Grande do Norte, de que é devidamente registrada naquela Secretaria, no Serviço Estadual de Inspeção de Origem Animal – SEIPOA/RN, ou ainda Título de Relacionamento, expedido pelo Ministério de Agricultura e CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CRMV, ambos acompanhados de Declaração da Delegacia Federal da Agricultura do seu respectivo Estado, atestando que a empresa está registrada e evidenciado o seu respectivo número de registro.*

Portanto, solicitamos que seja retificado o edital com a inclusão do texto supramencionado, ou que seja apresentado o devido esclarecimento.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JANAINA CLAUDIA SILVA GONÇALVES